



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

RENATO BOLZONI, Brasileiro, Solteiro, RG 1057886499 / SSP - RS, CPF 50687395020, filho de RENATO VIRGILIO BOLZONI e HELENA CASSINELLI BOLZONI, nascido em 28/08/1969, Endereço - BENTO GONCALVES.

3 de Julho de 2014, às 16:43:09

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **d4d7f66a24cd3c0e0ea5e8f30129cf4b**